

CIRCULAR nº 01/2025
Ensino Médio

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

Queridas famílias,

É com entusiasmo que damos as boas-vindas a todos para o início de mais um ano letivo. Esperamos que tenham descansado e que estejam prontos para um período cheio de aprendizados, conquistas e crescimento.

Lembramos que, conforme estabelecido em nosso Regimento Interno e como determinado pela nova legislação, o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos de uso pessoal (*smartwatch*, fone de ouvido e *tablet*) não será permitido durante o horário escolar.

Para tanto, seguem as orientações:

- No momento da entrada do aluno na classe, os celulares deverão ser desligados e depositados em nichos, numerados de acordo com a lista da turma e instalados em todas as salas de aula;
- O uso dos aparelhos não será permitido durante: intervalos, aulas regulares, de recuperação, dos itinerários formativos, eletivas, plantões de dúvidas e na biblioteca;
- O aluno poderá utilizá-los no pátio, **apenas após o horário das aulas regulares.**

Lembramos que aqueles que utilizam cartão virtual na cantina ou no nosso restaurante deverão optar por outras formas de pagamento, como cartão físico, dinheiro ou pelo aplicativo SAEA.

Contamos com a colaboração de todos para que possamos manter um ambiente harmonioso e focado no aprendizado. Estamos certos de que, com o apoio de toda a comunidade escolar, teremos um ano letivo excelente.

Atenciosamente,
Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.